



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia 28.04.2008.

Ata da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia 28.04.2008.

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: seg, 28/04/2008 - 14:00

Pauta:

Ordem do Dia, item 01:

Finalização da apreciação dos documentos “Estratégias para o Plano Diretor dos campi da UFBA” e “Diretrizes para o Plano Diretor dos campi da UFBA”.

O Magnífico Reitor informou a respeito das manifestações de algumas Unidades através do envio de proposições e sugestões, fruto dos debates acerca do Plano Diretor naquelas comunidades, nelas verificando-se importante comportamento de retorno a uma requisição diretamente vinculada a iniciativa da Administração Central da UFBA, então enumerando e referindo as contribuições oriundas do Instituto de Letras (LET), Instituto de Ciências da Saúde (ICS), Instituto de Saúde Coletiva (ISC), Escola de Enfermagem (ENF), Faculdade de Odontologia (ODO), Instituto de Ciência da Informação (ICI), Faculdade de Farmácia (FAR), Faculdade de Direito (DIR), Escola de Medicina Veterinária (MEV), Instituto de Matemática (MAT) e Faculdade de Medicina (MED), todas concordando e apoiando os documentos componentes do Plano Diretor, especialmente as suas “Estratégias”, por vezes salientando aspectos e aprofundando a sua abordagem e conteúdo. Da sua totalidade, destacou dois registros especiais e respectivamente atinentes a solicitações da Escola de Belas Artes (EBA) e da Escola de Teatro (TEA), para manutenção do seu funcionamento nas atuais e respectivas localidades, com ênfase para o importante desenvolvimento laboratorial das suas atividades, por fim expressando a sua satisfação quanto ao volume de pronunciamentos e posicionamentos favoráveis ao prosseguimento dos trabalhos referentes à implantação do Plano Diretor.

O Conselheiro Roaleno Costa enfatizou e reiterou a permanência da sua Unidade no *campus* do Canela, da qual faz parte e integra, em área própria e anexa, a Galeria Cañizares, como significativo espaço experimental; discordou da aventada utilização do termo “Museu de Artes da UFBA” em face da sua conotação excessivamente genérica e desprovida de clareza de objetivos; registrou a intenção de situar o “Memorial da Escola de Belas Artes” no conhecido casarão do conjunto arquitetônico da Unidade; ressaltou a sua condição de segunda Escola da área no País, berço de todas as artes individuais, somente antecedida pela sua equivalente do Rio de Janeiro; e comentou brevemente acerca de algumas sugestões pontuais complementares, com realce para a criação de um “Museu de Arte Contemporânea e Design”, ainda inexistente na Cidade de Salvador.

A Conselheira Dulce Aquino sublinhou o item do laboratório, igualmente fundamental para a Escola de Dança (DAN) e outros cursos; enalteceu a sensibilidade da Administração Central para com aquele setor universitário, muitas vezes preterido e indevidamente desvalorizado; comunicou o total apoio da sua Unidade ao Plano Diretor e externou alvissareira expectativa quanto ao acatamento das suas evidenciadas aspirações.

A Conselheira Eliene Costa ratificou a importância e o significado dos laboratórios para a aplicação de muitas disciplinas do curso de Teatro, funcionando tais equipamentos como um

liame entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como a manutenção da Escola no bairro do Canela expressa a continuidade do laço já estabelecido com toda a comunidade local e baiana.

O Conselheiro José Tavares Neto perguntou sobre o suposto desrespeito da Prefeitura do *Campus* Universitário (PCU) referido no já mencionado documento de autoria da Conselheira Maria Auxiliadora Silva e questionou a sustentabilidade financeira para manutenção da grande quantidade de museus na UFBA, justificando a sua preocupação através da pessoal responsabilidade de guardião de importante acervo institucional no prédio do conjunto arquitetônico do Terreiro de Jesus, onde, aliás, optou por juntar dois espaços culturais ali existentes numa só estrutura, então obtendo ótimos resultados consubstanciados no incremento do número de visitantes, assim sugerindo uma semelhante conjunção e aglutinação de todos eles num só lugar, capaz de abrigar a sua totalidade universitária, adicionalmente comentando que tamanha multiplicidade não é sequer verificada na Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) ou em instituições de porte equivalente.

O Conselheiro Roaleno Costa apoiou a concepção do “Corredor Cultural do Canela”, de certa forma já delineado; indicou o aproveitamento do grande potencial da Reitoria para a execução de recitais e eventos similares; informou sobre o preparo de um projeto liderado pela EBA, norteado pelo pressuposto da integração da Cidade com as suas próprias artes, mediante construção de um grande calçadão envolvente, circundante e penetrante pelos diversos casarões do bairro, inclusive a Reitoria, a exprimir e refletir o significado daquele importante setor baiano; e admitiu a transformação da Residência Universitária ali situada numa “Escola Livre de Artes”, caso venha ela a ser desimpedida e liberada, já que a característica democrática e autônoma dos trabalhos não autoriza ou recomenda procedimentos impositivos de retirada dos estudantes.

O Senhor Presidente justificou a remoção do “Corredor de Artes”, previsto no anteprojeto anterior do Plano Diretor, em atendimento a solicitação, então recuperada e reposta, da Conselheira Solange Araújo, que fez uso da palavra para destacar o respeito às especificidades e à integração, declarando não se ter posicionado propriamente contra, mas de maneira preocupada e apreensiva com o aludido empreendimento, também defendendo, dentre outros itens do Plano Diretor, o aproveitamento dos elementos exteriores a partir dos interiores, além de alertar para a qualidade dos projetos a serem elaborados, cujo alcance deve prever uma projeção e repercussão da UFBA em escala nacional e internacional, e para a integridade e idoneidade morais dos construtores, de forma a evitar a reincidência de práticas nocivas à Universidade, a exemplo da contratação e remuneração dos seus próprios fiscais, com freqüentes resultados adversos de p elação de obras e serviços.

O Conselheiro Joviniano Neto diferenciou o modelo do *campus* da UFBA em face da sua inserção no corpo da própria Cidade; comentou acerca da moderna concepção que transformou os dois critérios de centralidade de decisões e reunião de funções anteriormente balisadores de um Plano Diretor nos itens de interatividade social e interesses comuns de propósitos ou objetivos, atualmente priorizados em relação aos dois primeiros; registrou o aparente apoio generalizado ao seu processo de implantação; associou e incluiu todos os elementos referentes à Residência da Garibaldi, até então do seu desconhecimento, no conjunto do Plano Diretor, portanto, dele integrante; e endossou os cuidados já aventados quanto à indiscriminada e generalizada derrubada de árvores de forma a não prejudicar e comprometer o meio ambiente.

A Conselheira Ângela Tahara informou a respeito da unânime aprovação do projeto pela sua Unidade, associou o tombamento à condição de primeira Escola de Enfermagem do norte e nordeste do País, cuja estrutura física muito demonstra e expressa a história da atuação dos seus profissionais de forma conjunta com o Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES); ratificou a externada preocupação do Conselheiro Tavares quanto à sustentabilidade dos museus da UFBA; e endossou as sugeridas proposições de preservação ecológica, a esta incorporando a concepção voltada para os cuidados a serem tomados em relação à causa e propagação de doenças, entre as quais, atualmente, avulta a proliferação da dengue, em grande parte motivada pelas favoráveis condições de reprodução dos mosquitos, já constatadas em ambientes próximos e circundantes à Escola de Enfermagem, onde se pode perceber o condenável acúmulo de água parada.

O Conselheiro Horst Schwebel transmitiu notícia referente à concordância da Escola de Música (MUS) quanto a uma possível transferência para o *campus* de Ondina, também impelida pela sua total descaracterização e danoso barulho externo, cuja sonoridade muito prejudica as suas

atividades acadêmicas, dessa forma não se justificando a adoção de investimentos financeiros para a sua recuperação e comentou sobre a dificuldade adicional de utilização do espaço da Reitoria pela Unidade em virtude da grande quantidade de eventos ali realizados, então propondo a confecção e disponibilização de um calendário da programação.

A Conselheira Lídia Brandão endossou a já citada apreensão relativa aos museus, estendendo-a à situação dos arquivos e acervos universitários, muitas vezes constituídos de obras raras de autores famosos, sequer identificadas ou reconhecidas, além de difusamente espalhadas pelos diversos setores da UFBA, assim requerendo uma especial atenção ao conjunto de elementos responsáveis pela história e memória institucionais e enalteceu o apoio usualmente concedido pelo Reitor às bibliotecas.

A Conselheira Maria Auxiliadora Silva reportou-se à forma de atuação da Prefeitura do *Campus* Universitário (PCU) para reclamar contra a falta de orientação dos seus trabalhos, dela jamais tendo recebido qualquer notícia ou resposta a solicitações efetuadas, cingindo-se a sua alusão documental à intenção de requisitar respeito pelo *campus* e sua típica diversidade ecológica, em face da ocorrência de freqüentes atitudes desprovidas de conhecimento técnico e responsáveis pela constatada dizimação da sua fauna e flora, lixívia do solo etc., dentre outras ações que, de forma gradativa e superposta, praticamente resultaram na extinção da mata atlântica, então alertando para a adoção dos necessários cuidados por ocasião da implantação do Plano Diretor, por ela, aliás, apoiado, de forma a preservar-se e salvar a reduzida parcela restante do seu eco-sistema, em cuja defesa tem se empenhado de maneira isolada e solitária.

O Senhor Presidente admitiu a possibilidade de aprovação de alguma resolução, por parte do CONSUNI, no sentido de dificultar ou impedir a edificação de construções estranhas ao Plano Diretor.

O Conselheiro Mirabeau Souza informou que a Faculdade de Farmácia (FAR) resgatou os dois documentos, respectivamente referentes às “Estratégias” e “Diretrizes” do Plano, além de outro a eles anterior; remarcou o zoneamento da área de saúde de forma concentrada no Canela, sem retirar ou transferir algumas relevantes funções já instaladas em Ondina; registrou a demanda do curso por espaço no prédio do Terreiro de Jesus; e sugeriu a consideração, no item 3, k das “Estratégias”, de “Central de Recepção, Armazenamento, Tratamento e Descarte de Resíduos Químicos e Biológicos” em lugar de “Central de Processamento de Resíduos Químicos e Biológicos”, dessa forma atendendo, expansivamente, ao conjunto da UFBA.

O Conselheiro Dirceu Martins propôs uma nova redação para o item e das “Diretrizes”, referente à “concentração das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos limites territoriais dos *campi* universitários”, por ele considerado estranho e incoerente, em face da possibilidade da sua execução sob circunstâncias externas, a exemplo das ACC; observou certa inadequação do termo “perfil-padrão” no seu item f, com ele concordando a Conselheira Solange Araújo mediante sugestão da sua substituição por “programa de utilização ou funcionalidade”; salientou a dimensão do ônus da incorporação do parque zôo-botânico; questionou a construção e a prioridade dos Centros de Idiomas e de Ensino à Distância (EAD), respectivamente constantes dos itens III c e III d das “Estratégias”, bem como a instalação de novos prédios de forma simultânea com a implementação do Plano Diretor, concentrando-se a sua preocupação no aspecto do paralelismo das ações; e indagou acerca do Núcleo da PETROBRAS e da sistemática a ser adotada para a sua ocupação.

O Conselheiro Arthur Matos Neto corroborou as observações e ponderações provenientes do Instituto de Química (QUI), perguntou sobre a situação do curso de Física no *Campus* de Barreiras, se incluído nas Ciências Ambientais; propôs a aplicação de uma sistemática de segurança de forma unificada com a citada Unidade; aludiu à existência e disponibilidade de uma área natural, lateral ao Instituto de Física, em cujo local prevê-se a construção futura de uma estrutura anexa; ratificou a falta de lugar adequado para a realização e acomodação decorrentes de eventos acadêmicos de porte e sugeriu, para tal finalidade, a recuperação e o aproveitamento do espaço afogado pela subida do lençol freático de Ondina.

O Magnífico Reitor rememorou a aprovação do documento sobre “Estratégias”, de forma indicativa, pelo CONSUNI e enumerou os diversos itens passíveis de absorção, na etapa atual de debates, decorrentes dos registros e proposições dos Conselheiros: 1- retorno do Corredor Cultural sugerido pela área de Artes ao corpo do Plano Diretor, com base na sua primeira versão, posteriormente modificada; 2- mudança do termo “perfil-padrão”, efetivamente ensejador de mal-entendidos; 3- consideração da nova expressão proposta pelo Conselheiro Mirabeau Souza para o item 3-k: “Central de Recepção, Armazenamento, Tratamento e

Descarte de Resíduos Químicos e Biológicos”; 4- a despeito da sua conotação desnecessária e dispensável, admitiu a manutenção dos Centros referidos pelo Conselheiro Dirceu, cuja destituição de prioridade não obriga ou enseja a supressão e admite a sua conservação na lista; 5- incorporação da requerida alteração oriunda do *Campus* de Barreiras mediante mudança de “Ciências Sociais Aplicadas” para “Humanidades”; 6- discreta alteração, no item 6-e das “Estratégias”, com acréscimo de “...., por exemplo, do parque zôo-botânico de Ondina e da área ocupada pela CONDER/FAPESB”; 7- indicação da revelada preocupação referente à sustentabilidade dos museus e à preservação do meio ambiente; 8- aparente consenso quanto à ratificação do projeto através de positivos comportamentos e expressões gerais; 9- aprovação de resolução determinando a proibição de qualquer construção não incluída nas “Diretrizes” do Plano Diretor.

O Senhor Presidente consultou sobre a existência de discordâncias acerca do encaminhamento e metodologia conferidos ao processo, efetivamente inexistentes; referiu a retomada de pautas específicas do Conselho relativas aos temas bibliotecas, museus e arquivos, propondo, também, a inclusão imediata em pauta do CONSUNI do item Sistema de Saúde; e informou a respeito do imediato início dos trabalhos de planejamento arquitetônico e urbanístico por parte das correspondentes equipes técnicas, a partir das deliberações então adotadas pelo Conselho, cujo balisamento apresentará o porte, o projeto e a funcionalidade como fundamentos básicos, além de registrar o encerramento da fase preliminar de ausculta e formalização das diversas manifestações oriundas das Unidades, devendo a sua compatibilização, já numa etapa seguinte, retornar à apreciação do CONSUNI, podendo ser revisto e aperfeiçoado ao longo de toda a sua trajetória, bem como disponibilizados elementos informativos e ilustrativos sobre o seu andamento, em atendimento a solicitação do Conselheiro Roaleno Costa.

O Magnífico Reitor colocou em votação o projeto referente ao Plano Diretor, com base nos documentos sobre as suas “Estratégias” e “Diretrizes”, além da forma de encaminhamento para sua execução, nos moldes já anunciados, sendo aprovado com 5 abstenções.

Expediente:

O Magnífico Reitor declarou aberta a sessão, registrando, em seguida, a presença da Sr^a. Maria José Laborda Póvoas, Superintendente de Pessoal no exercício da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP), então substituindo a sua titular, Professora Joselita Nunes Macedo, e participando, pela primeira vez, de reunião daquele Colegiado. Na seqüência, Sua Magnificência informou acerca do preenchimento de todos os formulários referentes ao Plano de Investimentos da UFBA, a ser ainda mais detalhado em função das indicações eventualmente apresentadas pelo Conselho e da suspensão da licitação da segunda parte de uma edificação do *campus* de Ondina, em decorrência da implementação do Plano Diretor.

O Conselheiro Marco Antônio Fernandes reportou-se ao Edital 05/08 dos concursos docentes, para registrar as alterações provocadas pela Resolução 03/06, dele constante, embora não mais vigente, por cingir-se aos certames correspondentes ao ano 2006, todavia tratando e envolvendo itens que, dentre outros, implicam mudanças na sistemática de inscrição, estabelece a utilização de barema etc., dessa forma fazendo-se necessária uma apreciação do assunto, questão por ele já encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), então comprometendo-se o seu titular, Professor Maerbal Marinho, a estabelecer e promover contato com a PRODEP para análise da citada matéria.

A Conselheira Maria Auxiliadora Silva registrou a distribuição de documento da sua autoria por todos os seus pares, basicamente relacionado com a apreensiva situação de danos frequentemente causados à flora e à fauna de Ondina em função de ações da Prefeitura do *Campus* Universitário (PCU), temendo pelo aumento da sua intensidade em decorrência da aplicação do mencionado Plano Diretor.

O Conselheiro Dirceu Martins comunicou o recente acordo assinado com o COFIC visando a concessão de bolsas de estudo para alunos carentes, num total de 55 para a UFBA; assinalou a passagem dos 40 anos de instalação do curso de Química; comentou sobre os problemas advindos da mudança das aulas da disciplina Físico-Química para o Pavilhão de Aulas da

Federação (PAF 3), mas que, por causa do excessivo barulho causado por obras naquela área, foram transferidas para o Instituto de Química (QUI), em cujo ambiente permaneceram os transtornos anteriores, assim solicitando especial atenção à maneira de realização de tais serviços na UFBA, de forma a não perturbar ou comprometer a execução das suas atividades cotidianas; e aludiu à previsão de acontecimento de três encontros científicos nacionais de porte, programados para ocorrência no curso do ano vindouro, lamentando, porém, a indisponibilidade de espaço universitário capaz de adequadamente alojar os seus participantes, neste particular estendendo a sua preocupação a diversos setores e áreas igualmente penalizados, exemplificando com o caso de Ciências Sociais, cujos estudantes vêm solicitando salas de forma infrutífera, tendo o Conselheiro Dirceu aventado a possibilidade e sugerido a utilização do PAF 1 ou do Pavilhão de Aulas do Canela (PAC), bem como uma acurada apreciação do assunto por parte da Administração Central.

O Conselheiro José Tavares Neto informou, também, sobre a realização do Congresso Brasileiro de Educação Médica, a ocorrer no dia 18.10.2008, com a estimativa de presença de aproximadamente 800 alunos, também enfrentando semelhante problema de acolhimento do pessoal, sobretudo diante das ponderações apresentadas pela Conselheira Cely Taffarel, diretora da Faculdade de Educação (EDC), referentes às dificuldades para a disponibilização de pleiteada área daquela Unidade em Ondina, argüindo o seu atual estado elevado de deterioração, então indagando, o Conselheiro Tavares, ao Magnífico Reitor, acerca da perspectiva temporal para a sua liberação e utilização.

O Conselheiro Jonhson Santos elogiou a estruturação e os resultados alcançados pelo "Programa Permanecer", mediante concessão de bolsas a estudantes comprovadamente carentes, bem como a conclusão do PAF 3, para cuja concretização muito significou a sua pessoal e direta participação, juntamente com os demais integrantes do CONSUNI, quando do processo de discussão do convênio firmado com a PETROBRAS para construção de tal equipamento, por ele defendido e sufragado, além da reforma do estacionamento da Reitoria, com a sua demarcada e pavimentada execução e ampliação para um espaço contíguo e dantes precário, desta forma propiciando um aumento do número de vagas, mais conforto e segurança, com isto pretendendo, declarou o Conselheiro Jonhson, através dos aludidos registros, enaltecer iniciativas capazes de promover melhorias de condições de trabalho e convivência na Universidade, em contraposição ao tratamento recebido pela Faculdade de Direito (DIR), cujas intervenções, a exemplo do gradeamento de proteção recentemente construído, jamais motivaram ou proporcionaram qualquer tipo de manifestação de reconhecimento.

O Magnífico Reitor rememorou a proposição de aprovação de moção de aplauso aos trabalhos efetuados pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) e pela equipe da Coordenação de Espaço Físico da Universidade em relação à Assistência Estudantil, então apresentada pelo Conselheiro Roaleno Costa e alguns dos seus pares na sessão anterior do Conselho, indicando a sua apreciação e votação ao final daquela reunião ordinária, passando, em seguida, à apreciação das Atas do CONSUNI referentes aos dias 31.08.2007, 05.09.2007, 10.09.2007, 30.11.2007, 12.09.2007 e 18.08.2007, sendo as duas últimas relativas a reuniões conjuntas com o CONSEPE, já aprovadas no referido Conselho, integrando, ainda, o conjunto de atas a do dia 19.10.2007, correspondente à deliberação acerca da adesão da UFBA ao Programa REUNI, também já referendada pela maioria do Colegiado, inclusive encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) anexa ao citado Projeto, todavia desfalcada da assinatura de alguns Conselheiros, pelos motivos sobejamente conhecidos e relacionados com a forma polêmica de realização daquela reunião. Por esta razão, desenvolveu-se, em seguida, intensa discussão precisamente vinculada com a definição do encaminhamento a ser dado ao assunto, de cujos pronunciamentos, opiniões, ponderações e indicações resultaram duas propostas sintetizadoras do conjunto de posicionamentos adotados, então submetidas à deliberação plenária: uma de autoria dos Conselheiros Dirceu Martins, Reginaldo Santos e Arthur Matos Neto, no sentido da sua retirada do grupo das Atas a serem avaliadas, com a justificativa de que sua aprovação já havia efetivamente ocorrido e, inclusive, já fora enviada ao MEC, portanto configurando-se uma situação institucionalmente superada, não mais cabendo a retomada da sua avaliação; e outra da representação estudantil, apresentada pelo Conselheiro Emanuel Vasconcellos, que, invocando questão de ordem, requeria uma manifestação prévia por parte da Comissão de Normas e Recursos (CNR) e da Procuradoria Jurídica acerca do procedimento adotado pela Presidência em relação àquela atípica metodologia de análise de ata do Conselho, pelo fato de expressar confronto com o rito regimentalmente previsto e habitualmente adotado da sua

apreciação em sessão compartilhada por todos os membros do colegiado que, de forma conjunta e não individualizada e isolada, devem se posicionar acerca de documento dessa natureza.

O Magnífico Reitor colocou as duas propostas em votação, sendo a primeira aprovada com 29 votos favoráveis, 2 contrários e 6 abstenções, dessa forma definindo-se pela retirada da Ata da reunião do dia 19.10.2007 do conjunto a ser avaliado, seguindo-se declarações de voto que, por solicitações pessoais, seguem transcritas na sua íntegra: 1- do Conselheiro Emanuel Vasconcellos: “Estou informando a este Conselho Universitário que o Magnífico Reitor, Presidente do Conselho Universitário, desconsiderou a questão de ordem levantada pelo Conselheiro estudantil, representante estudantil neste Conselho Universitário, Emanuel Lins Freire Vasconcellos, solicitando parecer da Procuradoria Jurídica sobre o descumprimento de uma norma interna da Universidade.

O Magnífico Reitor, Presidente do Conselho, por decisão própria, que não deveria ser levada em conta por um órgão colegiado, retirou dos Conselheiros a possibilidade de apreciação da legalidade de um ato que o Conselho está emanando. Então, estou dizendo que estou solicitando um parecer da Procuradoria Jurídica da UFBA, emitido pelo Procurador-Chefe, dizendo respeito à legalidade da Ata do dia 19.10.2007, ao critério de excepcionalidade usado em reunião do dia 19.10, em relação à proposta recém-aprovada há 30 segundos atrás por este Conselho Universitário, se uma Ata deste Conselho pode ser retirada de votação e se esta Ata não for votada e aprovada por este Conselho, se ela vale como documento oficial, porque segundo a legislação que rege qualquer administração pública direta ou indireta, incluindo na indireta as autarquias, ato oficial é ato aprovado pelo órgão competente e publicado em Diário Oficial, então estou solicitando nestes termos e vou encaminhar, por escrito, a solicitação através de ofício à Reitoria, que seja dado um parecer para o Conselho Universitário em relação à legalidade do ato que foi proferido no dia 19.10, ao critério de excepcionalidade que foi registrado em relação à reunião do dia 19.10 e ao critério que foi utilizado hoje para retirar de votação e aprovação do Conselho Universitário a Ata do dia 19.10, se este documento, tendo sido retirado da sessão do Conselho, vale ou não como documento oficial com base e análise em cima da Constituição Federal e em cima da legislação específica que deve ser seguida.”; 2- do Conselheiro Roaleno Costa: “Eu votei contra a proposta apresentada por Arthur e Ricardo porque eu não vejo nenhum problema em atender ao representante estudantil. Nós não temos nenhuma urgência de aprovar esta Ata ou colocar esta Ata em pauta, até porque eu desconheço ela, eu não estou nem falando exatamente pela minha posição, porque é pública, eu já iniciei a reunião dizendo qual era a minha posição. Eu não apoio esta Ata, desconsidero que esta reunião aconteceu, acho tudo isto um equívoco, acho um equívoco também esta interpretação de que assina na hora a maioria e passa-se um apagador e desconsidera-se e abre-se precedentes para sempre uma maioria se reunir e fazer aprovações à sua vontade. Então eu desconsidero todos estes aspectos. Eu não vejo nenhum problema de atender a representação estudantil, uma vez que não há nada a temer, encaminha-se a Ata à Procuradoria Jurídica, ouve-se a opinião da Procuradoria Jurídica, já que se tem tanta certeza de que a opinião será a mesma que o Conselho comunga, nós acataremos. Bom, enfim, eu não vou assinar a Ata do mesmo jeito, mas quem quiser assina, quem quiser faz o que quiser neste sentido. Eu temo quando se fala em Ata, pelo que aconteceu com a Ata de reunião no Salão Nobre do Palácio da Reitoria, quando se falou do Plano Diretor, onde tinham doze professores da Escola de Belas Artes e mais dezenas de alunos da Escola de Belas Artes assistindo, quando se falou em alienação de imóveis, valores, milhões etc. e a Ata, depois questionada por mim duas vezes, três vezes e depois numa falta minha a uma reunião, foi aprovada omitindo” (o trecho restante e final da fala do Conselheiro Roaleno não pôde ser recuperado para efeito de transcrição por coincidir com o momento correspondente à virada da fita cassete e, conseqüentemente, não ter sido gravado).

O Senhor Presidente submeteu, em bloco, as demais citadas Atas à votação, sendo todas aprovadas com 1 abstenção, à exceção das duas referentes às sessões conjuntas do CONSUNI e CONSEPE (12.09.2007 e 18.09.2007), remetidas para a próxima reunião ordinária do Conselho.

Local: UFBA

O que ocorrer:

O Senhor Presidente comunicou teor da recente Portaria Interministerial nº 475, sobretudo relacionado com a necessidade de preenchimento de critérios ali exibidos como requisito essencial e compulsório para os credenciamentos das Fundações, a serem documentalmente remetidos às Unidades interessadas em tais procedimentos para posterior avaliação e pronunciamento do Conselho e, em resposta a indagação do Conselheiro Emanuel Vasconcellos sobre a atual situação daquelas entidades na UFBA, informou a respeito do itinerário de procedimentos aprovado na reunião do dia 05.09.2007, cujo estágio atual corresponde à análise colegiada da sua relação com a Universidade, a ser efetuada como passo seguinte de tal trajetória, todavia aludindo e ressaltando o citado preenchimento de critérios como indispensável, que pode, inclusive, ensejar a desistência daquelas entidades à almejada pretensão.

O Conselheiro Arthur Matos Neto endossou o imprescindível debate sobre as Fundações e parabenizou a representação estudantil pelo trabalho por ela desenvolvido, naquele específico setor, em defesa da Instituição, afinal materializado na sua salvaguarda contra possíveis danos e prejuízos, preferindo o Conselheiro Emanuel estender as externadas congratulações a todo o CONSUNI, igualmente merecedor do mencionado reconhecimento em face da acolhida das observações e intervenções discentes.

O Magnífico Reitor agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas cassetes.

Participantes: Naomar Monteiro de Almeida Filho
Francisco José Gomes Mesquita (Vice-Reitor)
Álamo Pimentel Gonçalves da Silva (Pró-Reitor de Assistência Estudantil)
Nádia Andrade Moura Ribeiro (Pró-Reitora de Planejamento e Administração)
Maria José Laborda Portela Póvoas (PRODEP)
Roaleno Amâncio Costa (EBA)
José Ângelo Wenceslau Góes (NUT)
Rosauta Maria Fagundes Poggio (LET)
Jonhson Meira Santos (DIR)
Horst Karl Schwebel (MUS)
Reginaldo Souza Santos (ADM)
Maria Auxiliadora da Silva (GEO)
Mirabeau Levi Alves de Souza (FAR)
Maria Isabel Pereira Vianna (ODO)
Iraci Silva Picanço (EDC)
Dulce Tamara Lamego da Silva (DAN)
Ângela Tamiko Sato Tahara (ENF)
Eliene Benício Amâncio Costa (TEA)
José Tavares Neto (MED)
Marco Antônio Nogueira Fernandes (MAT)
Tatiana Bittencourt Dumet (ENG)
José Vasconcelos Lima Oliveira (MEV)
Sudário de Aguiar Cunha (FCC)
Solange Souza Araújo (ARQ)
Lídia Maria Brandão Toutain (ICI)
Dirceu Martins (QUI)
Miguel da Costa Accioly (BIO)
Arthur Matos Neto (FIS)
Ricardo Carneiro .

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CPArq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparq@ufba.br

Link: <https://cparq.ufba.br/ata-da-reuniao-ordinaria-do-conselho-universitario-da-universidade-federal-da-bahia-28042008>